



## DECRETO Nº 12.064, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Transfere o quadro de empregados públicos da Empresa de Telecomunicações do Piauí S/A – ETELPi para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, e dá outras providências

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 62, inciso IV, art. 64 e art. 67, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e o disposto na Lei Complementar nº 050, de 17 de agosto de 2005, e

**CONSIDERANDO** a extinção da Empresa de Telecomunicações do Piauí S/A – ETELPi e a absorção de suas competências pela Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí e, ainda, o contido no Ofício nº 21.000-1712/2005, da Srª. Secretária de Administração,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí o quadro de empregados públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, da extinta Empresa de Telecomunicações do Piauí S/A – ETELPi, na forma do Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Os empregados públicos transferidos na forma do *caput*, manterão o mesmo regime jurídico, remuneração e atribuições do emprego de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de janeiro de

2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## ANEXO ÚNICO

RELACÃO DE SERVIDORES DA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ – ETELPi  
TRANSFERIDOS PARA A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

| Nº | NOME                                     | ADMIS-<br>SÃO | MATRÍ-<br>CULA | EMPREGO                       | NÍVEL | SALÁRIO<br>(R\$) | QUINQUÊ-<br>NIO (R\$) |
|----|------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|-------|------------------|-----------------------|
| 01 | ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO FILHO          | 01-10-1979    | 025561-X       | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES   | 06    | 375,92           | 60,15                 |
| 02 | AURORA TELES DOS REIS SOARES             | 01-02-1985    | 025571-8       | AGENTE ADMINISTRATIVO         | 04    | 179,04           | 19,70                 |
| 03 | CONCEIÇÃO DE MARIA MOURA COSTA MACEDO    | 01-10-1987    | 025577-7       | AGENTE ADMINISTRATIVO         | 06    | 197,41           | 15,80                 |
| 04 | FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE MENDONÇA | 01-02-1980    | 025566-1       | AUXILIAR TÉCNICO              | 06    | 156,70           | 25,08                 |
| 05 | FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO            | 01-10-1987    | 025578-5       | TÉCNICO ADMINISTRATIVO        | 05    | 375,92           | 30,08                 |
| 06 | HÉLIO CORREIA LIMA FONTENELE DE MEDEIROS | 04-07-1984    | 025570-0       | ENGENHEIRO                    | 12    | 830,57           | 93,57                 |
| 07 | JOSÉ EDIBERTO LEITE                      | 01-07-1977    | 025558-7       | TÉCNICO EM ESTRUTURA METÁLICA | 06    | 156,70           | 10,97                 |
| 08 | LUIZ ELIAS DE SOUSA                      | 02-08-1982    | 025567-0       | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES   | 06    | 375,92           | 48,87                 |
| 09 | MARIA DE FÁTIMA LOPES NASCIMENTO         | 01-06-1981    | 025565-3       | AUXILIAR DE SERVIÇOS          | 06    | 137,10           | 19,20                 |
| 10 | NILMARI DO ESPÍRITO SANTO COSTA          | 04-08-1982    | 025568-8       | TÉCNICO EM ESTRUTURA METÁLICA | 06    | 197,41           | 25,67                 |
| 11 | OZAIR DE OLIVEIRA COSTA                  | 14-12-1987    | 91128-3        | AUXILIAR TÉCNICO              | 02    | 112,78           | -                     |
| 12 | RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO               | 01-06-1981    | 025564-5       | TÉCNICO EM ESTRUTURA METÁLICA | 06    | 197,41           | 27,64                 |
| 13 | ORLANDO SOARES RIBEIRO                   | 10-10-1987    | 025576-9       | MOTORISTA                     | 05    | 188,05           | 15,05                 |
| 14 | ROSÂNGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE         | 26-06-1988    | 05235-3        | AGENTE ADMINISTRATIVO         | -     | 129,74           | -                     |
| 15 | JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA           | 02-05-1988    | 025580-7       | AUXILIAR TÉCNICO              | 05    | 156,70           | 10,97                 |

P. P. 18084



## DECRETO Nº 12.065, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para Professor Classe “E”, da Secretaria da Educação e Cultura, realizado em dezembro de 2003.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102 e inciso III, do art. 54 da Constituição Estadual, combinado com o art. 13, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício GSE Nº 0008/2006, de 10 de janeiro de 2006, do Sr. Secretário da Educação e Cultura,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, nos termos do item 15.5, do Edital nº 003/2003, da Secretaria de Educação e Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado nº 217, de 12 de novembro de 2003, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargo para Professor Classe “E”, da Secretaria da Educação e Cultura, regulado pelo Edital antes mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de janeiro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 18093

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTÔNIO GOMES DAS NEVES**, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Estado, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2005.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**  
DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2006

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 12.063, de 11 de janeiro de 2006,

**AELSON BORGES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenador de Programas, integrante da Gerência de Programas Estratégicos, subordinada administrativamente à Secretaria do Planejamento..

**IRACEMA BORGES SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Coordenador de Programas, integrante da Gerência de Programas Estratégicos, subordinada administrativamente à Secretaria do Planejamento.

P. P. 18094 e 18095